

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. César Halum)

Requer a tramitação conjunta do
Projeto de Lei nº 6.117, de 2013 com o
Projeto de Lei nº 5.779, de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 6.117, de 2013, visa modificar o art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar a obrigatoriedade de desconto em casos de liquidação antecipada de débitos. Note-se que o Projeto compõe um bloco de proposições que compartilham desse mesmo propósito. O Projeto de Lei nº 3.509, de 2009, por exemplo, também modifica o art. 52 do citado diploma legal para estabelecer que nos contratos de empréstimo deverão constar o valor principal e os juros embutidos de cada parcela, garantindo ao consumidor o recebimento de demonstrativo no caso de liquidação antecipada, evidenciando a redução proporcional dos juros, do principal e demais acréscimos.

De modo semelhante, o Projeto de Lei nº 5.779, de 2013, também modifica o art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o desconto do fluxo de pagamentos nas ofertas de vendas parceladas para estabelecimento do valor à vista. A proposição compõe um bloco de proposições, como é o caso do Projeto de Lei nº 1.887, de 2011, que altera o mesmo art. 52 do Código de Defesa do Consumidor para, conforme estabelece sua justificção, acrescentar “outro parágrafo ao art. 52 para regular a publicidade no fornecimento de produtos e serviços que envolva operação de crédito ou financiamento” para evitar a omissão de informações como “número de prestações, valor da entrada, taxa de juros, valor total a ser pago”. A explicitação da soma total a pagar, com e sem financiamento, também está presente em outras proposições do mesmo bloco.

Em suma, as proposições mencionadas:

- a) Tratam de questões correlatas;
- b) Modificam o mesmo dispositivo legal;
- c) Obedecem ao mesmo regime de tramitação.

Diante do exposto, nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a tramitação conjunta das proposições mencionadas.

Sala das Sessões, de dezembro de 2.015.

César Halum
Deputado Federal PRB/TO